

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 28 / 10 / 2025

INDICAÇÃO Nº 300/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado uma revisão das placas indicativas de nomes das vias públicas na Zona Urbana, neste município.

Justificativa: existem placas, apagadas, quebradas gerando transtornos, para quem trabalha na entrega de mercadorias, pedidos e alimentos.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB